



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2268 - PARNAMIRIM, RN, 21 DE ABRIL DE 2017 - R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS GACIV

LEI ORDINÁRIA Nº 1.812, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Parque Zona Sul - COOPHAB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Parque Zona Sul - COOPHAB, inscrita no CNPJ: 24.350.963/0001-83, com sede na Rua Ronaldo Pereira Shalom, nº 16, Bairro Emaús, Parnamirim/RN - CEP 59.140 - 970.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 17 de Abril de 2017.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº. 0622, de 04 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **JOÃO MARIA FERNANDES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Regional de Nova

Parnamirim, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0627, de 04 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **PAULO CÉSAR AGUIAR DE ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Equipamento Público Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SETEL.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 0629, de 04 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **LÊDA MARIA SILVA DE MORAIS**, para exercer o

cargo em comissão de Gestora de Equipamento Público Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 0723, de 11 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **NEUZA DE SOUZA FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Vice – Diretora de Escola, Porte IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0750, de 11 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar **MILENA FERNANDES DE OLIVEIRA**, de exercer o cargo em comissão de Nutricionista no Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0751, de 11 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar **CECÍLIA MARIA BEZERRA FREIRE**, de exercer o cargo em comissão de Terapeuta Ocupacional no Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº 0752, de 12 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, **CRISTIANE ALVES PEREIRA**, o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), correspondente a uma diária de viagem a João Pessoa/PB, que ocorrerá nos dias 18 e 19 de abril do corrente ano, para ressarcir as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do “XIX ENCONTRO NORDESTE DO CONGEMAS”.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº 0753, de 12 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, **BRUNA MICHELE PESSOA RIBEIRO**, o valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), correspondente a uma diária de viagem a João Pessoa/PB, que ocorrerá nos dias 18 e 19 de abril do corrente ano, para ressarcir as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do “XIX ENCONTRO NORDESTE DO CONGEMAS”.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº 0754, de 12 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, **CARLA PATRÍCIA DE PONTES MUNIZ**, o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), correspondente a uma diária de viagem a João Pessoa/PB, que ocorrerá nos dias 18 e 19 de abril do corrente ano, para ressarcir as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do "XIX ENCONTRO NORDESTE DO CONGEMAS".

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº 0755, de 12 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, **MARIA AUXILIADORA DE MEDEIROS**, o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), correspondente a uma diária de viagem a João Pessoa/PB, que ocorrerá nos dias 18 e 19 de abril do corrente ano, para ressarcir as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do "XIX ENCONTRO NORDESTE DO CONGEMAS".

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº 0756, de 12 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, **ELIEZER SANTOS DE SOUZA**, o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), correspondente a uma diária de viagem a João Pessoa/PB, que ocorrerá nos dias 18 e 19 de abril do corrente ano, para ressarcir as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do "XIX ENCONTRO NORDESTE DO CONGEMAS".

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº 0757, de 12 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder à Secretária da Secretaria Municipal de Assistên-

cia Social, **ELIENAI DANTAS CARTAXO**, o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), correspondente a uma diária de viagem a João Pessoa/PB, que ocorrerá nos dias 18 e 19 de abril do corrente ano, para ressarcir as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do "XIX ENCONTRO NORDESTE DO CONGEMAS".

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº 0758, de 12 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, **KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SOARES**, o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), correspondente a uma diária de viagem a João Pessoa/PB, que ocorrerá nos dias 18 e 19 de abril do corrente ano, para ressarcir as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do "XIX ENCONTRO NORDESTE DO CONGEMAS".

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0761, de 17 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **ALEXSANDRO JESUS DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0762, de 17 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0763, de 17 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **RITA DE CÁSSIA DE SOUZA BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Enfermagem no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0763, de 17 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **RITA DE CÁSSIA DE SOUZA BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Enfermagem no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0764, de 17 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **MARIA BETÂNIA DE MEDEIROS**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0765, de 17 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **ZILANDIA MARIA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 0766, de 17 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Conceder gratificação aos funcionários efetivos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR, cujos nomes e descrições constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares Nº 022, de 27 de fevereiro de 2007; Nº 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores:

NOME	DENOMINAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO	MATRÍCULA
JORGE ALVARES DE OLIVEIRA	FUNÇÃO GRATIFICADA 1	8384
ANA MARIA BARROSO DA COSTA	FUNÇÃO GRATIFICADA 1	8043
KARINA LUCIA DOS ANJOS	FUNÇÃO GRATIFICADA 1	4534
RUTHE HELENA MARQUES CORREIA DE MELO	FUNÇÃO GRATIFICADA 1	7405
ROBERTO AUGUSTO DA MOTTA PIRES	FUNÇÃO GRATIFICADA 3	7787

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017. Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0767, de 17 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **GERLANE VERUSKA DE OLIVEIRA CARMO**, para exercer o cargo em comissão de Gestora de Equipamento Público Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0768, de 17 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **MARIA EUGÊNIA FREIRE VARELA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0769, de 17 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **LEILA RODRIGUES VARELA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0770, de 17 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **ISABELLE OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0771, de 17 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **MARIA ELIEDA TOMÉ DE SOUZA OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

**PORTARIAS
SEARH**

PORTARIA N° 276/2017 - SEARH, de 19 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim - Lei n° 140/69 e na Lei Federal N° 8.112/90, aqui utilizada como legislação subsidiária, e;

Considerando as atribuições da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, instituída através do Decreto Municipal n° 5.834, de 22 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora EMILIENE LUCYE DOS SANTOS GOVINDIN, matrícula n° 8489, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, pelos fatos descritos nos autos do processo n° 374876/2017, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2°. Determinar, como medida cautelar, com fundamento no art. 192, da Lei n° 140/69, o seu afastamento preventivo por 30 (trinta dias), prorrogáveis por igual período, a pedido da COPAD.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 17 de abril de 2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**TERMOS
SEMEC**

**CHAMADA PÚBLICA N° 01/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o relatório apresentado pela Comissão Especial para Análise dos Produtos e Documentos da Agricultura Familiar, homologo o resultado da chamada pública n° 01/2017 e as seguintes entidades, Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas – AFCC, Associação dos Produtores do Vale de Extremoz – ASSOPROVE e a Cooperativa Mista Agroindustrial dos Pequenos Produtores de Caraúbas LTDA – COOPERUBA, para fornecerem os produtos para as Escolas e Centros Infantis municipais.

Parnamirim, 19 de Abril de 2017.
Atenciosamente,

FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**EXTRATOS
SEARH**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N° 65/2016**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando a aquisição de gabinetes odontológicos com compressores destinados às Unidades de Saúde do Município. Vigência: 04/04/2017 a 04/04/2018; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 65/2016; Processo n° 301038/2016; Contratada: ÍTACA EIRELI ME; Lote 02: Valor global estimado: R\$ 9.998,00 (nove mil, novecentos e noventa e oito reais) - Fundamento Legal: Decreto n° 7.892/2013 e Lei n° 10.520/2002. Signatários: Fábio Sarinho Paiva - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Ismael Geovani Reichert pela empresa.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

Decreto Legislativo n° 01/2017.

Concede Medalha de Honra ao Mérito Coronel Salatiel Rufino dos Santos Filho ao Agente de Polícia Civil Rubenildo Feliciano dos Santos, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e na Resolução n°09, de 08 de novembro de 2016:

Art. 1° - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Coronel **SALATIEL RUFINO DOS SANTOS FILHO** ao Agente de Polícia Civil Rubenildo Feliciano dos Santos.

Art.2° - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 20 de abril de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA
Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1ª Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO
Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº 02/2017.

Concede Medalha de Honra ao Mérito Coronel Salatiel Rufino dos Santos Filho ao Agente de Polícia Civil Vanilson Alves de Freitas, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e na Resolução nº09, de 08 de novembro de 2016:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Coronel **SALATIEL RUFINO DOS SANTOS FILHO** ao Agente de Polícia Civil Vanilson Alves de Freitas.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnmirim/RN, 20 de abril de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA
Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS **ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO**
Vereador/1ª Secretário Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº 03/2017.

Concede Medalha de Honra ao Mérito Coronel Salatiel Rufino dos Santos Filho ao Agente de Polícia Civil Agnaldo Adônis de Azevedo, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e na Resolução nº09, de 08 de novembro de 2016:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Coronel **SALATIEL RUFINO DOS SANTOS FILHO** ao Agente de Polícia Civil Agnaldo Adônis de Azevedo.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnmirim/RN, 20 de abril de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA
Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS **ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO**
Vereador/1ª Secretário Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº 04/2017.

Concede Medalha de Honra ao Mérito Coronel Salatiel Rufino dos Santos Filho ao 1º Tenente PM Abiathar Rufino dos Santos Sobrinho, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e na Resolução nº09, de 08 de novembro de 2016:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Coronel **SALATIEL RUFINO DOS SANTOS FILHO** ao 1º Tenente PM Abiathar Rufino dos Santos Sobrinho.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnmirim/RN, 20 de abril de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA
Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS **ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO**
Vereador/1ª Secretário Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº 05/2017.

Concede Medalha de Honra ao Mérito Coronel Salatiel Rufino dos Santos Filho ao Subtenente PM Adelino Soares de Souza, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e na Resolução nº09, de 08 de novembro de 2016:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Coronel **SALATIEL RUFINO DOS SANTOS FILHO** ao Subtenente PM Adelino Soares de Souza.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnmirim/RN, 20 de abril de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA
Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS **ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO**
Vereador/1ª Secretário Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº06/2017.

Concede Medalha de Honra ao Mérito Coronel Salatiel Rufino dos Santos Filho ao 3º Sargento PM Fernando Bezerra de França, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e na Resolução nº09, de 08 de novembro de 2016:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Coronel **SALATIEL RUFINO DOS SANTOS FILHO** ao 3º Sargento PM Fernando Bezerra de França.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 20 de abril de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA

Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1ª Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO

Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº07/2017.

Concede Medalha de Honra ao Mérito Coronel Salatiel Rufino dos Santos Filho ao 1º Tenente PM Moisés de Almeida Santos, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e na Resolução nº09, de 08 de novembro de 2016:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Coronel **SALATIEL RUFINO DOS SANTOS FILHO** ao 1º Tenente PM Moisés de Almeida Santos.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 20 de abril de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA

Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1ª Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO

Vereador/2º Secretário

Decreto Legislativo nº08/2017.

Concede Medalha de Honra ao Mérito Coronel Salatiel Rufino dos Santos Filho ao Cabo PM Levi de Farias Félix, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e na Resolução nº09, de 08 de novembro de 2016:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Coronel Salatiel Rufino dos Santos Filho ao Cabo PM Levi de Farias Félix.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 20 de abril de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA

Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1ª Secretário

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO

Vereador/2º Secretário

**PORTARIAS
CÂMARA**

Portaria nº 094/2017 - DRH

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se instituir comissão com o objetivo de se atestarem as notas fiscais de produtos destinados a esta Casa Legislativa, bem como dos serviços prestados, e, por fim, considerando o preconizado no art. 58, inciso III, c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial de Recebimento e Atesto, com o objetivo de controlar o fluxo de recebimento e validação das notas emitidas por fornecedores de produtos e prestadores de serviços, composta pelos servidores Renata Barros, Matrícula 2074, Joelma Sílvia Ferreira Dantas, Matrícula 032, **LINDOMAR DOS SANTOS LIMA**, Matrícula 029, Saynara Benedito de Souza e Silva, Matrícula 240, ficando a Presidência com o primeiro, e, na qualidade de membro suplente, a servidora Joelma Sílvia Ferreira Dantas, Matrícula 032.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **RENATA BARROS**, Matrícula 2074, para a função de gestora dos contratos administrativos vigentes nesta Casa Legislativa durante o corrente exercício, e na suplência a servidora Joelma Sílvia Ferreira Dantas, Matrícula 032.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 20 de abril de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente